



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 161/2022/SCR - Manaus, 27 de maio de 2022

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em Processos, até o fim de seus trâmites perante a Vara do Trabalho de Manacapuru.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-3, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.2), exarado no DP-5464/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência informa que a Vara do Trabalho de Manacapuru, solicita a designação de Magistrado(a) para atuar nos Processos 0000732-41.2014.5.11.0201; 0000464-45.2018.5.11.0201; 0001017-29.2017.5.11.0201; 0000948-94.2017.5.11.0201; 0000980.11.2017.5.11.0201; 0000978-32.2017.5.11.0201; 0001004-30.2017.5.11.0201; 0001029-43.2017.5.11.0201; 0000052-51.2017.5.11.0201; 0001389-75.2017.5.11.0201, tendo em vista que a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves encontra-se novamente de licença médica, sem previsão para retorno às suas atividades;

CONSIDERANDO que anteriormente, nos mencionados processos, foi designada a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, em virtude de declaração de suspeição da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, conforme Portaria 13/2021/SCR;

CONSIDERANDO que conforme despacho presidencial exarado no DP 5421/2022 (eSAP), foi deferida nova licença médica para tratamento de saúde à Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, no período de 06 a 27/05/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que desde o final de novembro de 2021, a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves vem, ainda que de forma intermitente, afastando-se da jurisdição em virtude de várias licenças médicas concedidas, conforme se verifica nos seguintes períodos de afastamento: 16 a 26/11/2021; 7 a 11/12/2021; 08 a 11/01/2022; 14 a 21/01/2022; 24 a 31/01/2022 (férias regulamentares); 11 a 25/02/2022; 10 a 24/03; 15/03 a 04/04/2022, 06/04 a 05/05/2022 e, atualmente, 06 a 27/05/2022;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antonio Nobrega Filho já foi designado para atuar nos processos 0000732-41.2014.5.11.0201 e 0000464-45.2018.5.11.0201, conforme Portaria 154/2022/SCR;

CONSIDERANDO o que consta no art. 4, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-6458/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para atuar nos Processos 0001017-29.2017.5.11.0201; 0000948-94.2017.5.11.0201; 0000980.11.2017.5.11.0201; 0000978-32.2017.5.11.0201; 0001004-30.2017.5.11.0201; 0001029-43.2017.5.11.0201; 0000052-51.2017.5.11.0201; 0001389-75.2017.5.11.0201, até o fim de seus trâmites perante a Vara do Trabalho de Manacapuru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região